

**Arras**  
Código: 1592

**Dados do Cliente**

Nome:	BARBARA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	Endereço:	Rua Júlio de Castilhos CASA 03	E-mail:	crisschuma80@gmail.com
Data Nasc:	01/01/1980	CEP:	92120030	Empresa:	
CPF:	000.412.850-85	Cidade:	Canoas	Função:	vigilante
RG:	1086819388	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9921-75747 (51) 9921-75747	Número:	1139	Renda:	2800

**Dados do Veículo(s)**

NXR150 BROS ESD	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KD0540ER016344	HP:	013cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	42000
R\$ 8.300,00	Placa:	IVA9579	Motor:	0149cc	Número Portas:	
	Renavam:	00595411401	Cilindros:	01	Cor:	BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.490,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 28/11/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

Saldo: R\$ 5.810,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.810,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 265,95. TRANSFERIDA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 28 novembro 2018 12:39:41

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BARBARA CRISTIANE DA SILVA SOUZA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: